

CÂMARA MUNICIPAL DE
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Em: 10/11/15
Hora: 14:05
Ass: Helôisa Fernandes



Aprovado por unanimidade

em 16/11/2015

Secretário: _____

Presidente: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 150/2015

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 5.499,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais com sessenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
09.05.10.301.0069.2077 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
UNIÃO
3.3.3.90.92.30.00.00000 Despesa do Exerc. Ant. – Materiais de Consumo.....R\$ 5.499,60

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 90 – Serviços de Inscrição Concurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 150/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente requerimento de abertura de crédito especial, no projeto/atividade “Programa de Assistência Farmacêutica Básica União” na dotação orçamentária “Despesa do Exercício Anterior – Material de Consumo”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de cobertura financeira referente a decisão do processo administrativo instaurando pela portaria nº 211/2015, envolvendo a empresa Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.